



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 066/2022

(Revogada pela Portaria nº 034/2024, DJE nº 7.614, de 19/02/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356 de 1º/2/1980, consoante o Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000686-6,

RECONDUZIR o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum Id. Func. 3358755, como Magistrado Gestor de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria nº 095/2020, disponibilizada no DJE nº 6.748, de 21/05/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.179, de 07 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#).